

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

10.527

FOLHA

01

MATRÍCULA

10527

Imóvel: **RURAL** - Município: **POTIRENDABA** - Cadastro no INCRA: **610.135.005.088-7** - Receita Federal: **3.178.402-0**.

Uma área de terras composta de **12,50 alqueires**, ou seja, **30,2500 hectares**, apenas com cercas de arame e sem qualquer outras benfeitorias, situada neste município, encravada no imóvel geral "**Fazenda Boa Vista do Cubatão**", com a denominação especial de "**Fazenda Boa Vista**", se confrontando com terras de Alexandre Patrão, Silvino Alves de Oliveira, Messias Francisco Viana, José Alves e Finalmente com terras de João dos Santos Chaves e outro. **Cadastro no INCRA: 610.135.005.088-7**, área total: 155,0000 ha; módulo rural: 9,7977 ha; nº módulos rurais: 15,82; módulo fiscal: não consta; nº módulos fiscais: 7,75; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha - com a denominação de Fazenda Boa Vista, na **Receita Federal: 3.178.402-0**.

**Proprietários: JOSÉ REDE**, agropecuarista, RG. 20.017.722-SSP/SP, CPF/MF 159.815.098-72, e sua mulher **PALMIRA JOSÉ LOURENÇO REDE**, do lar, RG. 20.720.661-SSP/SP; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.

**Registro anterior: Matrícula nº 41.827**, datada de 13 de Agosto de 1993, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. Potirendaba, 11 de Outubro de 2017. O Oficial, *(Gabriel Favaro Vicente Marques)*. Protocolo nº 21.113 de 04/10/2017. Microfilme nº 11404.

**Av. 01.** Potirendaba, 11 de Outubro de 2017. **TRANSPORTE DE PENHORA.** A presente averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao R. MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido em 24 de Maio de 2002, devidamente assinado pelo Exmo Sr. Dr. Marco Antônio Costa Neves Buchala, MM. Juiz de Direito da Vara Distrital desta comarca, extraída dos autos de Execução Processo nº 15/2002, em que figura como exequente **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antonio Prado, nº 06, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633/0001-87; e como executados **JOSÉ REDE**, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Boa Vista, Bairro Boa Vista, já qualificado; e, **PERCIVAL REDE**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG. 16.400.528, CPF/MF 074.145.568-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Correa Gomes, nº 1.563; a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **José Rede** casado com **Palmira José Lourenço Rede**, foi **PENHORADA**, para a garantia da quantia de R\$ 58.287,10 (cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), **estando incluindo nesta garantia o imóvel objeto da matrícula nº 9.906**, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel **José Rede**; conforme R.04, datado de 20 de Janeiro de 2003, da matrícula nº **41.827**, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP. O Oficial, *(Gabriel Favaro Vicente Marques)*. Protocolo nº 21.113 de 04/10/2017. Microfilme nº 11404.

**Av. 02.** Potirendaba, 11 de Outubro de 2017. **NÚMERO DO CPF/MF.** Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 15 de Setembro de 2017, para ficar constando que o número do CPF/MF

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.527

FOLHA

01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

da proprietária **PALMIRA JOSE LOURENÇO REDE** é: **CPF/MF 284.015.768-30**, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela secretaria da Receita Federal do Brasil, em 11/10/2017, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 21.113 de 04/10/2017. Microfilme nº 11404.

**Av. 03.** Potirendaba, 02 de Outubro de 2023. **PENHORA.** À vista de Certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 26 de Setembro de 2023, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 00008234120228260474, movida por: **1) CELSO JUNIO DIAS**, CPF/MF 144.368.678-62; e, **2) GILBERTO JOSE CAVALARI**, CPF/MF 098.059.398-04, contra: **JOSE REDI**, CPF/MF 159.815.098-72, e sua mulher **PALMIRA JOSE LOURENÇO REDI**, CPF/MF 284.015.768-30; é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado aos 31 de Julho de 2023, tendo sido nomeado como depositário fiel **JOSE REDI**, já qualificado. Valor da Dívida: R\$ 33.002,56. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 30.184 de 27/09/2023. Microfilme nº 19032. Selo Digital: 143800331000000004878423G.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)